LEI Nº 6.522, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a concessão de repasse financeiro e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, em conformidade ao disposto na Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Caixa Escolar Antônio Fernandes Lima Sobrinho	56.222.956/0001-92	36.980,00
2.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	56.960,00
3.	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	38.318,00
4.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	59.340,00
5.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	27.904,00
6.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	23.980,00
7.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	47.300,00
8.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	32.368,00
9.	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	104.112,00
10.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	37.128,00
11.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	56.026,00
12.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	11.760,00
13.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	55.470,00
14.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	57.440,00
15.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	57.116,00
16.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	58.910,00
17.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	25.848,00
18.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	66.928,00
19.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	32.310,00
20.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	34.444,00
21.	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	63.438,00
22.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	91.590,00
23.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	58.710,00
24.	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	45.372,00
25.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	34.226,00
26.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	98.536,00
27.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	134.160,00
		TOTAL	**1.446.674,00**

Art. 2° Para fazer face à parte das despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos do orçamento vigente a seguir:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.027	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Fundamental	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1027)	814.814,00
12.365.0000.0.024	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Pré-escola	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1076)	323.410,00
12.365.0000.0.028	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Creche	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1077)	296.690,00
12.367.0000.0.019	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - AEE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1137)	11.760,00
	TOTAL	1.446.674,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de fevereiro de 2026.

Laercio dos Reis Gomes:76137139620

Laercio dos Reis Gomes:76137139620
2026.02.20 13:40:35-03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

PUBLICAÇÃO:

Jornal: Diário Oficial dos Municípios Mineiros

Edição nº: 4218

Data: 23/02/2026